



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

29 de Julho de 2009 - ANO - VIII. Nº 332 - Pág. 3.131 à 3.134 - R\$ 0,50

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETOS

**DECRETO Nº 088, DE 16 DE JULHO DE 2009.** Dispõe sobre a regulamentação da Lei Nº 1.994, de 06 de maio de 2009, que concede premiação aos contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU, e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do artigo 3º da Lei Federal nº 5.768/71, e os artigos 2º e 20 do Decreto Federal nº 70.951/72; **CONSIDERANDO** a importância em promover campanhas de estímulo ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU 2009 bem como incentivar a regularização dos débitos existentes; **DECRETA: Art 1º** Fica instituído o Concurso "IPTU SORTE 2009" que será regido através de sorteio, a ser organizado pela Secretaria de Finanças e Planejamento SEFIN, onde estarão aptos a concorrer os contribuintes que efetuarem o pagamento da cota única do IPTU 2009 e aqueles que se encontrarem quites com o mesmo no segundo sorteio. **Art 2º** Os sorteios serão realizados na praça da Matriz, nas datas de 30 de julho e 30 de dezembro de 2009, com a presença da comissão organizadora, autoridades representativas, imprensa e da comunidade. **Art 3º** Será instituída uma comissão de 03 (três) servidores, representantes da Secretaria de Finanças e Planejamento, da Controladoria Geral e da Procuradoria Geral do Município para acompanhar os sorteios e decidir sobre quaisquer dúvidas que porventura surjam, aplicando-se para tanto o previsto na Lei nº 1.994, de 06 de maio de 2009 e neste Decreto. **Art 4º** Será livre a participação da população e da imprensa nos eventos, cabendo à Comissão Organizadora zelar pelo cumprimento do regulamento, orientar os participantes, bem como dirimir dúvidas referentes ao sorteio, editar atos regulamentadores, homologar e divulgar nomes dos premiados no prazo de 15 (quinze) dias da data de cada sorteio, coordenar a entrega dos prêmios e elaborar relatório geral para prestação de contas. **Parágrafo único.** A decisão homologada será irreversível e não caberá questionamento, sendo soberana. **Art 5º** A premiação será entregue através de recibo próprio, devendo o premiado autorizar a devida veiculação de nome e imagem sob pena de perda da premiação. **Art 6º** A cada inscrição quitada será gerado um cupom. **Parágrafo único.** A primeira premiação será adstrita aos contribuintes que optarem pelo pagamento em cota única e a segunda a todos os contribuintes quites com o IPTU 2009, inclusive os optantes da cota única. **Art 7º** Não poderão participar do sorteio: I o Prefeito Municipal e o Vice-Prefeito; II os Vereadores da Câmara Municipal de Caucaia; III os Secretários Municipais; IV os ocupantes de Cargo em Comissão da Administração Municipal Direta e Indireta; V os ocupantes de Cargo em Comissão da Câmara Municipal. **Art 8º** O Sorteio "IPTU SORTE 2009" será divulgado através de campanha publicitária nos órgãos da imprensa local. **Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de Julho de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

**DECRETO Nº 00089/09, de 24 de Julho de 2009.** Abre crédito adicional ao vigente orçamento da (o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, o crédito especial no valor de R\$ 41.547,38 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos) para o fim que indica. O(A) gestor(a) do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 02028/09. **DECRETA: Art. 1º.** Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito especial no valor de R\$ 41.547,38 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos) para o fim que indica. **Art.**

2º Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo: I - R\$41.547,38 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto. **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 24 de Julho de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO.**

CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00089/09 de 24 de Julho de 2009, autorizado pela LEI 02028/09.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
16 01.	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04 122 0062 2.157	APOIO ADMINISTRATIVO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Ampl.dotação	41.547,38
TOTAL CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			41.547,38
TOTAL GERAL			41.547,38

CAUCAIA, 24 de Julho de 2009.

CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00089/09 de 24 de Julho de 2009, autorizado pela LEI 02028/09.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
16 01.	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04 122 0062 2.157	APOIO ADMINISTRATIVO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS		20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		6.547,38
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00
TOTAL CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			41.547,38
TOTAL GERAL			41.547,38

CAUCAIA, 24 de Julho de 2009.

**DECRETO Nº 090, DE 29 DE JULHO DE 2009.** EMENTA: Prorroga o Concurso Público nº 01/1998 de provas e títulos para o provimento de cargo efetivo da Estrutura Administrativa do Município de Caucaia. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 59, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e de conformidade com o art. 37 incisos III e IV da Constituição Federal. **CONSIDERANDO** que o edital nº 01/98, que tornou público o concurso público municipal em 25 de maio de 1988, prevê nas disposições gerais e finais que o concurso público terá



— **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
Amarílio Francisco Moura de Melo

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO**  
Tobias da Mota Correia Neto

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank

— **ASSESSOR ADJUNTO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
José Alfredo Emídio

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ricardo Ibiapina Lima

— **PROCURADOR ADJUNTO GERAL DO MUNICÍPIO**  
José Américo Barros da Rocha Filho

— **SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
João Bosco Ferreira

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
Antônio Uedson da Silva

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
José Castelo Branco Crisóstomo

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO**  
Lia Sales Serafim

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**  
Luiza de Marilac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**  
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO**  
Jorge Elias de Moraes

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**  
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSIST. SOCIAL E COMBATE A FOME**  
Kathia Kelly Fonseca Teixeira

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
Lúcio de Castro Bonfim

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
Irineu Rocha dos Santos

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**  
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE**  
Carlos Augusto Medeiros

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**  
Ana Maria Pereira Jereissati

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E LAZER**  
Maurício Cabral Benevides Filho

— **SECRETÁRIA DE TURISMO**  
Maria Flor de Liz Romeiro da Silva

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO**  
Ivan Castro de Medeiros

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipólito Índio Guimarães Neto

— **PRESIDENTE ADJUNTO DO INST. DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Eduardo Nogueira Ramos Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.  
Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82.30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública pode, a qualquer tempo, fazer o ato que passou a ser vinculado, a partir do momento da convocação de servidores públicos, conforme edital de convocação nº 01/03 em 31 de janeiro de 2003, cujo concurso não havia sido prorrogado; **CONSIDERANDO** que os servidores foram regularmente investidos por ato nomeatório que preservou a ordem de classificação obtida em certame, cuja prorrogação tácita por mais 02 (dois) anos, não encontra óbice no ordenamento jurídico constitucional, conforme entendimento proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** que o Município de Caucaia não tem qualquer pretensão de prejudicar o cidadão e com base nos princípios da segurança jurídica e da razoabilidade. **RESOLVE: I PRORROGAR** pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de 24.03.2001 a 24.03.2003, o prazo de validade do Concurso Público para os cargos de provimento no Quadro de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa do Município de Caucaia-CE nos termos dos itens 7.1 e 7.2 do Edital nº 01/1998, com a obrigação de atribuir efeito retroativo *ex tunc* à data da convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público Único de Provas e Títulos, tendo em vista a necessidade da Administração Pública, reconhecer direitos criados no passado. **II** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 29 de Julho de 2009. **PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

## CHEFIA DE GABINETE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 146, DE 03 DE JULHO DE 2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Nº 1.985 de 14 de abril de 2009, que dispõe sobre a concessão de “**Suprimento de Fundos**” aos órgãos da Administração Municipal, **RESOLVE: Art. 1º** Indicar a servidora **LIDUINA OLIVEIRA DE MELO**, Assessora Especial I, símbolo DAS-I, matrícula nº 021656., com exercício funcional no Gabinete do Prefeito, para responder pelo controle do “**Suprimento de Fundos**” no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, para fazer face às despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento deste órgão, à conta da dotação 1601 04 122 0062 2.1573.3.90.39.40, do exercício financeiro de 2009. **Art. 2º** A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **Art. 3º** Caberá à servidora responsável pelo “**Suprimento de Fundos**” a obrigação de atender a todas as exigências contidas nos Artigos 4º ao 12º da Lei Nº 1.985/2009. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete.

**PORTARIA Nº 150/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica, o inciso XIV do Art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009 e o Art. 2º do Decreto nº 002-A, de 05 de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 01 de junho de 2009, **RAIMUNDO DE ASSIS SILVA BARBOSA**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **MEMBRO DE COMISSÃO**, Símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional básica do **GABINETE DO PREFEITO. II.** Cumpra-se, divulgue e publique-se. **Gabinete do Prefeito do Município de**



Caucaia, em 03 de julho de 2009. Raul Gomes Serafim -Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 151, DE 06 DE JULHO DE 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Combinado com disposto na Lei Nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto Nº 30, de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto Nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto Nº 18, de 24 de janeiro de 2001 e Decreto Nº 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I.** Conceder à Sra. **ANTÔNIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA**, Secretária de Educação, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 07 a 09 de julho de 2009, para participar da 9ª Reunião do GT DAS GRANDES CIDADES, em Brasília. **II.** As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Nº 12 122 0062 2.062 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) Elemento de Despesa Nº 3.3.90.14.00 (Diárias Civil) Fonte: 100. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de julho de 2009. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL.**

**PORTARIA Nº 152/ 2009- GABINETE. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o requerimento de redução de carga horária, realizado pela Sra. **MARINETE TEMOTE DE MENESES**, formulado às fls. 01 do Processo Administrativo nº 1993/2009; **CONSIDERANDO** que o parecer da Procuradoria Geral do Município de nº 164/2009, parte integrante desta Portaria; **RESOLVE: I. CONCEDER**, a partir da presente data, nos termos do Art. 27 e 28 da Lei nº 1077, de 12 de fevereiro de 1998, a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA no percentual de 50% (cinquenta por cento)**, conforme previsto na mencionada Lei Municipal, à Sra. **MARINETE TEMOTE DE MENESES**, matrícula 002197, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora da Educação Básica A, lotada na estrutura organizacional da Secretaria de Educação do Município. **II.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de julho de 2009. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS- PREFEITO MUNICIPAL.**

**PORTARIA Nº 153/2009- GABINETE. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o requerimento de redução de carga horária, realizado pela Sra. **MARIA DO SOCORRO LIMA BANDEIRA**, formulado às fls. 01 do Processo Administrativo nº 12793/2008; **CONSIDERANDO** que o parecer da Procuradoria Geral do Município de nº 0152/2009, parte integrante desta Portaria; **RESOLVE: I. CONCEDER**, a partir da presente data, nos termos do Art. 27 e 28 da Lei nº 1077, de 12 de fevereiro de 1998, a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA no percentual de 50% (cinquenta por cento)**, conforme previsto na mencionada Lei Municipal, à Sra. **MARIA DO SOCORRO LIMA BANDEIRA**, matrícula 01625, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora da Educação Básica A, lotada na estrutura organizacional da Secretaria de Educação do Município. **II.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de julho de 2009. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS- PREFEITO MUNICIPAL.**

**PORTARIA Nº 154/ 2009- GABINETE. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta do processo nº 4993/2009; **RESOLVE: RELOTAR**, nos termos do art. 24 da Lei 678 de 30/09/1991, a servidora **ÂNGELA MARIA FLOR DE SOUSA**, matrícula nº 0904, atualmente lotada na **SECRETARIA DE GOVERNO**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Tributos Municipais, ref. TAFMN 01, para reassumir 200 horas junto a **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, a partir desta data. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de julho de 2009. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS- Prefeito Municipal.**

**PORTARIA Nº 155/2009. GABINETE DO PREFEITO. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, inciso VII da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE**, nos termos do art. 25 da Lei 678, de 30/09/1991, **REMOVER**, o servidor **KELTON CORREIA LIMA FORTE**, matrícula 02326, lotado na Secretaria de Governo, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de serviço público, para exercer suas atividades junto ao Instituto de Previdência do Município, a partir desta data até ulterior liberação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 06 de julho de 2009. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL.**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 157, DE 07 DE JULHO DE 2009. Dispõe sobre convocação da V Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM CONJUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS**, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o inciso XII do Art. 1º, da Lei Nº 1016, de 03 de junho de 1997, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Caucaia CE. **RESOLVE: Art. 1º - Convocar a V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com o fim de avaliar a situação atual de Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu

aperfeiçoamento; § 1º - A V Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no Auditório da Casa Cordimariana de Encontros e Retiros, em Caucaia, Ceará, no período de 17 a 18 de agosto de 2009; § 2º - A V Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema Geral: "PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NO SUAS- Sistema Único de Assistência Social", no âmbito Municipal; **Art. 2º -** Insstituir a Comissão Organizadora, coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente e com composição paritária dos representante do Governo e da Sociedade, a ser definida em Resolução do CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social, de 15 de julho de 2009, para a organização da V Conferência Municipal de Assistência Social; **Parágrafo único.** Apoiarão a Organização da Conferência, representantes das Unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Assistência Social e Combate a Doms, Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Associações. **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de julho de 2009. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS -Prefeito Municipal. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.**

**PORTARIA Nº 164, DE 20 DE JULHO DE 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea *d*, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** As portarias de nomeação e exoneração de servidores municipais ocupantes de cargos efetivos ou de provimento em comissão, como também dos servidores contratados temporariamente e terceirizados, serão assinadas pelo Chefe do Poder Executivo. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de julho de 2009. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS- Prefeito Municipal.**

**PORTARIA Nº 165/2009, DE 21 DE JULHO DE 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Art. 59 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor à Comissão Organizadora do Concurso Público, a ser realizado no segundo semestre de 2009. Presidente: **ERIALDA MARIA FERREIRA DO MONTE**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob o nº 390.003.463-04, portadora do RG nº 1190673-86; Membro: **CELINA MARIA LIMA DA COSTA**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob o nº 143.216.103-20, portadora do RG nº 97002401234; Membro: **ENEDINA SOARES DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob o nº 819.606.203-63, portadora do RG nº 13483898-9, matrícula funcional nº 9748; Membro: **CATARINA MARIA DE LIMA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob o nº 293.354.183-15, portadora do RG nº 920170189-29, matrícula funcional 9736; **Art. 2º** A comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria será responsável pelo levantamento de todas as Leis do Município de Caucaia que criaram cargos, demonstrar a necessidade de novos cargos para serem criados, bem como minutar Projeto de Lei e/ou minutar Decreto sobre a matéria, além de minutar o Edital do Concurso. **Art. 3º** Pela execução dos trabalhos a serem desenvolvidos o Presidente da Comissão perceberá mensalmente uma gratificação de serviços técnicos relevante no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), os membros da Comissão perceberam cada um mensalmente uma gratificação de serviços técnicos relevante no valor R\$ 1.500,00 ( um mil e quinhentos reais). **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 21 de julho de 2009. PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA- Prefeito Municipal em exercício.**

**PORTARIA Nº 166/2009. O PREFEITO DE CAUCAIA EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica Municipal. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 21 de julho de 2009, **ERIALDA MARIA FERREIRA DO MONTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE CONTROLE DE MATERIAL**, Símbolo: **DAS-5**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração. **II.** Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **GABINETE DO PREFEITO, 21 de julho de 2009. PAULO DE TARSO MAGALHÃES GERRA- Prefeito Municipal em Exercício.**

**PORTARIA Nº 168, DE 28 DE JULHO DE 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município, de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30, de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto nº 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I.** Conceder ao Sr. **RICARDO IBIAPINA DE LIMA**, Procurador Geral do Município, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), à conta da Dotação Orçamentária da Procuradoria Geral do Município, para fazer face às despesas com viagem à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 30 a 31 de julho de 2009, tendo por objeto tratar de assuntos do interesse do Município junto ao Ministério da Integração Nacional. **II.** As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Nº 04 122 0008 2.005 (Assessoramento Jurídico e Defesa do Município) Elemento de Despesa Nº 3.3.90.14.00 (Diárias Civil) Fonte: 100. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 28 de julho de 2009. Paulo de Tarso Magalhães Guerra- Prefeito Municipal em Exercício.**

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 455/09-CMC, de 22 jun 09.** O Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições regimentais e legais; Considerando o Requerimento de 19/06/09, e o que prescreve os Artigos 1º e 2º da Resolução Nº 002/98-CMC de 26Fev98, para concessão de diárias; **RESOLVE:** 1 Autorizar a participação do Servidor **PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA SANTOS**, na reunião que acontecerá no dia 24 de junho de 2009, na sede do Diretório do PRP em São Paulo, a convite do Presidente Nacional do Partido Republicano Progressista PRP, onde serão abordados assuntos de interesse desta Câmara Municipal. 2 Determinar que o Setor de Recursos Humanos providencie as passagens aéreas de ida e volta: 3 O presente custeio correrá as expensas da dotação programática da despesa nº 01.01.01.001.2001 3111.00.00 Funcionamento do Legislativo Municipal, consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, EM 22 DE JUNHO DE 2009. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**PORTARIA Nº 456/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC. **RESOLVE:** 1 Exonerar o servidor **ÁLVARO PINHEIRO DE GOES**, matrícula nº 842, ocupante do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR VII**, Símbolo C-11, nomeado pela Portaria nº 433/2009-CMC, de 04/mai/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, EM 30 DE JUNHO DE 2009. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**PORTARIA Nº 457/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC. **RESOLVE:** 1 Exonerar o servidor **JOSÉ HÉLIO DA ROCHA BANDEIRA**, matrícula nº 797, ocupante do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo C-10, nomeado pela Portaria nº 169/2009-CMC, de 01/abr/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, EM 30 DE JUNHO DE 2009. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## AVISOS E PREGÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONVITE nº. 13.09.07.17.2.** A COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO do Município de Caucaia, torna público que às 12:00 horas do dia 31 de julho de 2009, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, sito na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 485, Altos, Centro, CAUCAIA - CE, receberá documentos de habilitação e propostas de preços para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELÉTRICO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. MODALIDADE: Convite.** O Edital poderá ser adquirido junto à COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. CAUCAIA-CE, 21 de julho de 2009. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA**, Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONVITE nº. 13.09.07.21.1.** A COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO do Município de Caucaia torna público que às 08h00min horas do dia 04 de Agosto de 2009, na sala da

Comissão Permanente Central de Licitação, sito na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 485, Altos, Centro, CAUCAIA - CE receberá documentos de habilitação e propostas de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CAPAS PARA PROCESSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: Convite.** O Edital poderá ser adquirido junto à COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Caucaia - Ce de 23 de Julho de 2009. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA**, Presidente da Comissão de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.007/2009.** A Pregoeira de CAUCAIA - Ce torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de julho de 2009 às 09:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, altos, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a **Fornecimento de gases medicinais e ar comprimido destinados à Secretaria de Saúde de Caucaia**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. Terena Maria Fernandes de Weimar Thé. A Pregoeira

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.011/2009.** A Pregoeira de CAUCAIA-Ce torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10 de agosto de 2009 às 09:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, altos, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é: **Aquisição de material de expediente e utensílios de copa e cozinha destinados à Secretaria de Saúde do Município de Caucaia - Ce, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs.** Terena Maria Fernandes de Weimar Thé. A Pregoeira.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 09.009/2009, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS AMBIENTAIS, PARA AS AÇÕES PREVENTIVAS QUE SE FAZEM NECESSÁRIAS NAS REGIÕES DO LITORAL DE CAUCAIA/CE, ATINGIDAS PELO FENÔMENO DA EROSIÃO MARINHA E ALAGAMENTOS POR MARÉS ALTAS, ESPECIFICAMENTE NAS ÁREAS LITORÂNEAS DE IPARANA, PACHECO E ICARÁI, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO DE EMERGÊNCIA Nº 41/2009, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.** Favorecido: **LD-MD SOCIEDADE SIMPLES LTDA.** Valor: R\$ 790.643,00 (setecentos e noventa mil, seiscentos e quarenta e três reais). Fundamento legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Sr. Lucio de Castro Bomfim Junior - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. Caucaia - CE, 15 de julho de 2009. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA**, Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONVITE nº 05.09.07.07.2.** A Comissão Permanente Central de Licitação do MUNICÍPIO DE CAUCAIA, torna público que às 11 horas do dia 07 de Agosto de 2009, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, situada na Rua Presidente Getúlio de Vargas, 485, Altos, Centro, CAUCAIA-CE, receberá documentos de habilitação e propostas de preços para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LIMPEZA, TROCA DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS DOS EQUIPAMENTOS REFRIGERADORES DE AR DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. MODALIDADE: CONVITE.** O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente Central de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Caucaia - CE., 28 de julho de 2009. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA**, Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.